	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: t9co2mvy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2019 Indicação nº 5853/2019 Protocolo nº 10824/2019	
<b>Autor:</b> Dep. João Batista		

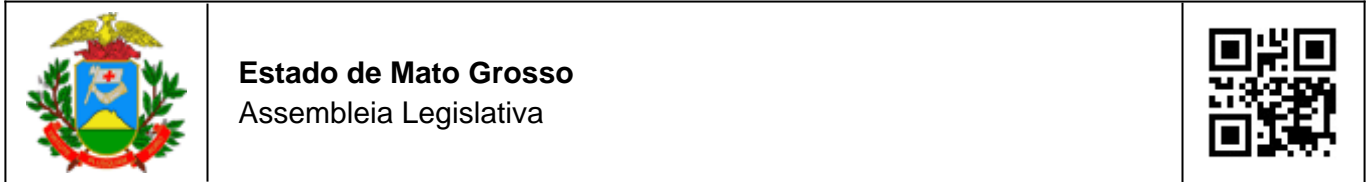
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE VIABILIZAR A REFORMA DA PONTE QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT AO DISTRITO DE CONSELVAN.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de urgentíssima de viabilizar a reforma da ponte que liga o município de Aripuanã/MT ao distrito de Conselvan.

## JUSTIFICATIVA

Por conta da situação precária que se encontrava a ponte principal sobre o rio Aripuanã, na divisa com Colniza (1.065 km a noroeste) foi decretado pelo executivo municipal situação de emergência de 180 dias.

Uma ponte alternativa foi construída para atender o tráfego, enquanto a principal passa por reforma. Contudo, ela também começou a ruir, pois a cabeceira do rio desmoronou devido as fortes chuvas, impossibilitando o



tráfego na região.

Os danos públicos chegam aproximadamente R\$251,8 mil. Já os prejuízos no setor privado foram de R\$1,4 milhão.

Por essas razões conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual